



**SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Pinheiro Machado, 06 de setembro de 2022.

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde de Pinheiro Machado/RS torna pública as seguintes DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários:

Processo nº: 03/2022

Autuado: Carlos Henrique Santos Pereira (Império das carnes)

CNPJ: 44.104.007/0001-29

Data da autuação: 26/07/2022

Dispositivos legais transgredidos: Art 6º, 7º, 13º e 15º da Portaria SES 763/2021; Artigo 350 e Artigo 372 alínea 1 do Decreto Estadual nº 23.430/1947; Artigo 18 § 6º II do Código de Defesa do Consumidor.

Data da Decisão Final: ,06/09/2022

Penalidade imposta: Advertência

Alessandra Martins Dantas
Fiscal Sanitário
Matrícula nº 63936-2

Alessandra Martins Dantas
Fiscal Sanitária

Diego da Silva Moreira
Secretário Mun. de Saúde
Pinheiro Machado-RS

Diego da Silva Moreira
Secretário Municipal de Saúde